



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Poder Legislativo – Estado do Maranhão

CNPJ: 35.191.865/0001-67

RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM – MA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

I- APRESENTAÇÃO

O Controle Interno da Câmara Municipal de Bom Jardim- MA , em conformidade de suas funções legais, procurou desenvolver suas atividades fiscalizadoras orientando, recomendando e prestando informações, sempre atuando de forma a buscar que os atos de gestão, bem como os procedimentos que resultem na elaboração dos instrumentos de planejamento, sejam sempre praticados dentro dos critérios e padrões de qualidade/excelência para a realização dos processos, atividades e projetos na busca da melhor execução, economicidade, efetividade e atendimento das normas legais.

Desse modo, em cumprimento ao disposto aos dispositivos legais referidos nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal; artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64; art. 59 da Lei Complementar 101/00 e Instrução Normativa N° 052/2017 do TCE/MA, apresenta o Relatório do Controle Interno, parte integrante da prestação de Contas de 2024.

II- INTRODUÇÃO

O Controle da Câmara Municipal de Bom Jardim- MA, ciente da necessidade de implementação de mecanismos cada vez mais eficientes para alcançar melhores resultados e garantir a eficiência, a eficácia e a efetividade das ações e serviços públicos, tem realizado constantes buscas na construção de uma estrutura capaz de orientar a gestão administrativa para um atendimento mais eficaz aos princípios constitucionais. Isso inclui o desenvolvimento de critérios para salvaguardar os interesses econômicos, patrimoniais e sociais da municipalidade, além de prevenir falhas, estimular a eficiência operacional e promover o efetivo controle, adotando procedimentos de normatização que atendem às determinações legais.

Este Órgão de Controle adotou medidas preventivas com vistas à padronização de relatórios, emissão de orientações e sugestões que permitiram uma excepcional mudança no desempenho comportamental e administrativo. Esses aspectos condicionaram o comportamento contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional, ajustados sob a visão deste órgão.

O encerramento das contas da Gestão no exercício financeiro de 2024 demonstra que houve uma evolução nas práticas implementadas por instruções e orientações, o que proporcionou um maior equilíbrio das contas públicas, tendência que se consolidará nos próximos exercícios, evidenciando que a condução das contas públicas se pautou por uma gestão fiscal responsável.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Poder Legislativo – Estado do Maranhão

CNPJ: 35.191.865/0001-67

Em cumprimento ao disposto no art. 171 da Constituição Estadual e à exigência contida na Instrução Normativa n.º 065/2020, Anexo II, Módulo I, avaliamos a regularidade da realização da receita e da despesa, a execução do orçamento e dos programas de trabalho e o cumprimento das metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Além disso, examinamos as demonstrações contábeis exigidas pela Lei n.º 4.320/64.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria governamental adotadas pelos demais órgãos de controle – Tribunal de Contas da União, Controladoria Geral da União, Tribunais de Contas e Controladorias Estaduais e Municipais do País – e compreenderam: levantamento da legislação pertinente, conferência de cálculos, exame dos documentos que deram suporte aos repasses e às despesas realizadas, e confronto dos dados e registros contidos nos relatórios gerenciais, nos livros (Diário e Razão) e nos demonstrativos contábeis.

Examinamos, por amostragem, os documentos que respaldaram os registros contábeis referentes aos valores efetuados pela Câmara Municipal de Bom Jardim, tendo sido constatada a sua conformidade.

No que se refere às licitações e contratos, a Câmara Municipal de Bom Jardim observou integralmente os mandamentos da Lei nº 14.133/2021, bem como as demais legislações pertinentes ao tema, incluindo a Instrução Normativa TCE/MA nº 73, de 9 de março de 2022. Os procedimentos licitatórios e os contratos foram conduzidos em conformidade com as normas estabelecidas, garantindo a legalidade e transparência dos atos administrativos.

Nesse sentido, até onde nossos exames alcançaram, os valores contidos nas Demonstrações Contábeis – Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais – atendem às formalidades exigidas pela Lei n.º 4.320/64, e entendemos que os dados apresentados nas referidas Demonstrações estão em conformidade com os registros contábeis e com a documentação de suporte analisada, demonstrando a regularidade da gestão.

Este órgão adotou uma postura integrada, buscando auxílio nas assessorias jurídicas e contábeis na obtenção de informações claras, visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo à legislação pertinente e estimulando a obediência e o zelo pelas políticas adotadas pela administração.

III – CONCLUSÃO

Por todo o exposto, conclui-se que a Câmara Municipal de Bom Jardim- MA observou as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis aos processos licitatórios e contratuais; bem como a Instrução Normativa TCE/MA nº 73/2022, garantindo a total conformidade legal em suas atividades. As demonstrações contábeis examinadas refletem a transparência e a regularidade na execução do orçamento, com os registros contábeis



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Poder Legislativo – Estado do Maranhão

CNPJ: 35.191.865/0001-67

devidamente ajustados às exigências da legislação vigente, o que atesta a boa gestão pública adotada pelo referido órgão.

Portanto, o desempenho da Câmara Municipal de Bom Jardim- MA evidencia um avanço significativo em suas práticas de governança, contribuindo para a uma administração pública mais eficiente, eficaz e alinhada aos princípios de legalidade e responsabilidade fiscal.

Nesse diapasão, julgamos regular os atos e fatos contábeis e administrativos da Gestão no Exercício Financeira de 2024.

Bom Jardim- MA, 25 de março de 2025.

JOSELLE
EVERTON
CAMPOS:05684753302
684753302
Joselle Everton Campos
Controle Interno

Assinado de forma digital por
JOSELLE EVERTON
CAMPOS:05684753302
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado Digital PF A3,
ou=Presencial,
ou=45616309000149, ou=AC
SyngularID Multipla,
cn=JOSELLE EVERTON
CAMPOS:05684753302

RHONIERY ALVES
CARVALHO:04671479303
Rhoniery Alves Carvalho
Vereador

Assinado de forma
por RHONIERY ALV
CARVALHO:046714